



Câmara Municipal de Lupércio



REQUERIMENTO Nº 19/2025

SENHOR VICE-PRESIDENTE;

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que o senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, informe a este vereador o motivo pelo qual o servidor da Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado no cargo tratorista, senhor Miller de Oliveira Sampaio, buscou seu filho na escola do município vizinho ao nosso, Alvinlândia SP, com o veículo público da Prefeitura Municipal, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, os veículos públicos devem ser utilizados para serviços públicos e não particulares. Cabe a nós, vereadores e vereadora deste município fiscalizar o Poder Executivo e manter a população informada sobre todas as ações ou a falta delas.

Portanto, o que aconteceu há alguns dias foi um verdadeiro absurdo, uma vergonha para o Chefe do Poder Executivo municipal de Lupércio e também ao senhor servidor citado acima.

Assim, exijo que senhor Prefeito Municipal de Lupércio responda este requerimento, pois baseio-me nos Artigos 17, incisos X e XVI, 108, inciso VI, e 110, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, os quais relatam duas das competências da Câmara Municipal de Lupércio, e o prazo de 15 dias para Senhor Prefeito prestar as informações solicitadas, e também que sejam tomadas as providências necessárias a esse lamentável acontecimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE MAIO DE 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO

Em, 27 MAIO 2025 /20

28ª Sessão ORD

01 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA